



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Nº 0133

01 DIÁRIO OFICIAL Nº 0133

ANO III - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 29 JULHO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 108/2019

São Miguel do Tocantins, 19 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins,

CONSIDERANDO o pedido do servidor datado de 18/07/2019.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado o Sr. **ALEXANDRE FERREIRA GUIMARAES**, CPF/MF nº 032.079.623-00. do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do Município de São Miguel do Tocantins.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2019.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 054 /2019

São Miguel do Tocantins de 23 de julho de 2019.

“Dispõe sobre concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhora **ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos que lhe confere o arts. 104 e 194 da Lei Municipal nº 013/2002 de 10 de maio de 2002 e art. 99 da lei estadual 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o requerimento assinado pelo servidor datado de 22/07/2019

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de cônjuge ao Sr. **RAFAEL DE SOUSA BRITO** – Enfermeiro, matrícula 847, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde da Família III – Grota do Meio.

Parágrafo Único a licença que trata o caput do artigo terá início em 23 de julho de 2019 e término em 22 de julho 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2019.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeita Municipal

EM BRANCO